

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais dadas através das quais lhe são conferidas pela alínea "B", do parágrafo 1º, do artigo 93, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

### Exonera:-

Ana Mescalista a senhorita  
professora da 5ª Escola Primária Mista Rural, neste  
município, cargo esse que vinha exercendo em ca-  
rater interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 4 de Março de 1954.

a) Constantino Marcolino de Souza  
Publicado e Registrado nesta Secretaria em 4 de Março de 1954.  
Publicado no jornal "A Spata" na edição de 7 de Março de 1954.  
a) Gestor de Barros  
Secretaria

### Decreto nº 692

O Prefeito Municipal de Pompeia  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições le-  
gais e nos termos do parágrafo único, do artigo 1º,  
do Decreto-Lei Municipal nº 227, de 31 de Dezembro  
de 1945, resolve;

### Transferir:-

- por convenien-  
cia do ensino, do Distrito (Bairro) Quieiros, para a  
Fazenda Mariana, de José Pereira de Freitas, a  
5ª Escola Primária Mista Rural. Erefi.

*Rp*

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Março de 1954  
 a) Constantino Marcolino de Souza  
 Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 15 de Março 1954

Publicado no Jornal "A Época", na edição de 21 de março de 1954

a) Gestor de Bairros

Secretário

Decreto nº 693

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Glorifica:

TURACU MATSUMOTO, a senhorita  
 para rege em  
 Encarregado Interino, a 5ª Escola Primária mista Rural.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Março de 1954

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 15 de Março de 1954

Publicado no Jornal "A Época", na edição de 21 de março de 1954

a) Gestor de Bairros

Secretário

Decreto nº 694

O Prefeito Mu-